



MUNICÍPIO DE CÁCERES
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

2026

2026



MUNICÍPIO DE CÁCERES
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Antônia Eliene Liberato Dias

Prefeita Municipal de Cáceres

Claudio Henrique Donatoni

Secretário Municipal de Saúde de Cáceres

COLABORADORES

Coordenadoria de Convênios e Programa Mais Cirurgias

Lenilton Carlos de Souza Campos

Gerência de Convênios

Wériks Ramos de Soza

Assistente Administrativo

Evelyn Vitória Parente Aires

Supervisora de Faturamento

Valdiene Soares de Souza



MUNICÍPIO DE CÁCERES
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Atualização do Plano Municipal de Saúde

Versão da Programação:	01	Data:	06/05/2026
Alterações da Versão:			



MUNICÍPIO DE CÁCERES
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO.....	5
2.	RECURSOS FINANCEIROS DA SAÚDE.....	6
2.1	Previsão das Receitas da Saúde.....	6
2.2	Previsão das Despesas com Saúde.....	7
3.	PROGRAMAÇÃO PARA O ANO DE 2026.....	8
	• Diretriz nº 1: fortalecer a atenção primária, ampliando a cobertura da estratégia saúde da família e da saúde bucal, com vistas à universalização do acesso, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e agravos e à redução de desigualdades de raça/etnia, de gênero, regionais e sociais.	8
	• Diretriz nº 2: ampliar a oferta e o acesso às ações e serviços da atenção especializada, conforme as necessidades de saúde da população, reduzindo as desigualdades de raça/etnia, gênero, regionais e sociais, e promovendo a integralidade do cuidado. .	18
	• Diretriz nº 3: reduzir e controlar doenças e agravos passíveis de prevenção e controle, com enfoque na superação das desigualdades de acesso, regionais, sociais, de raça/etnia e gênero.	21
	• Diretriz nº 4: ampliar o acesso da população aos medicamentos, insumos estratégicos e serviços farmacêuticos, qualificando a assistência farmacêutica, articulada à pesquisa, à inovação e à produção nacional, regulação, com qualidade e uso adequado no sistema único de saúde, reduzindo as iniquidades.	25
	• Diretriz nº 5: aprimorar o cuidado à saúde, fortalecendo a gestão estratégica do sus, do trabalho e da educação em saúde, e intensificar a incorporação da inovação e da saúde digital e o enfrentamento das discriminações e desigualdades de raça/etnia, de gênero, regionais e sociais.....	27
6.	PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	30
7.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	31



MUNICÍPIO DE CÁCERES
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



1. APRESENTAÇÃO

A Programação Anual de Saúde é um documento que sistematiza o conjunto de proposições políticas do governo municipal na área da saúde, ou seja, reúne as propostas de ação voltadas para os problemas e necessidades de saúde da população do município, levando em consideração os princípios e diretrizes gerais que regem a política de saúde nos âmbitos nacional e estadual. Dessa forma, trata-se de um instrumento que expressa as intenções e os resultados a serem buscados ao longo de um ano.

A Secretaria Municipal de Saúde de Jaburu compreende a programação como o documento que formaliza o ato de planejar, indo além de uma mera exigência legal, sendo considerada essencial para a consolidação do SUS no município.

O presente programa reúne dados que foram coletados, analisados e sistematizados no Plano Municipal de Saúde, permitindo a obtenção de informações que retratam a realidade do município. Essa análise resultou de um processo de interação entre a equipe responsável, colaboradores e profissionais da área. A partir desse conhecimento, tornou-se possível definir os objetivos a serem alcançados.



MUNICÍPIO DE CÁCERES
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



2. RECURSOS FINANCEIROS DA SAÚDE

2.1 Previsão das Receitas da Saúde

Quadro 1 - Receitas previstas para saúde em Cáceres para o ano de 2026

Fonte de Recursos (Bloco de Financiamento)	Transferências Fundo a Fundo		Outros	Recursos Próprios	Total
	Federal	Estadual			
Atenção Básica	16.013.300,00	948.000,00	-	18.433.000,00	35.394.300,00
Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial	10.999.000,00	2.815.640,00	-	31.150.680,00	44.965.320,00
Vigilância em Saúde	3.372.160,00	-	-	5.209.000,00	8.581.160,00
Assistência Farmacêutica	580.820,00	366.510,00	-	1.000.000,00	1.947.330,00
Outros	40.000,00	-	-	10.447.000,00	10.487.000,00
TOTAL GERAL	31.005.280,00	4.130.150,00		66.239.680,00	101.375.110,00

Fonte: Plano Municipal de Saúde 2026-2029



MUNICÍPIO DE CÁCERES
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



2.2 Previsão das Despesas com Saúde

Quadro 2 - Programação das Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte para o ano de 2026

Subfunção	Natureza da Despesa	Próprio Municipal	Federal	Estadual	Próprio – Arrecadação Vigilância	Total
Atenção Básica	Corrente	18.343.000,00	12.719.670,00	948.000,00	-	32.010.670,00
	Capital	90.000,00	3.293.630,00	-	-	3.383.630,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	30.771.430,00	8.258.000,00	2.715.640,00	-	41.745.070,00
	Capital	379.250,00	2.741.000,00	100.000,00	-	3.220.250,00
Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	1.000.000,00	580.820,00	366.510,00	-	1.947.330,00
	Capital	-	-	-	-	-
Vigilância Sanitária	Corrente	4.449.000,00	711.910,00	-	-	5.160.910,00
	Capital	20.000,00	-	-	-	20.000,00
Vigilância Epidemiológica e Ambiental	Corrente	720.000,00	2.660.250,00	-	-	3.380.250,00
	Capital	20.000,00	-	-	-	20.000,00
Administração Geral	Corrente	10.397.000,00	40.000,00	-	-	10.437.000,00
	Capital	50.000,00	-	-	-	50.000,00
Total	-	66.239.680,00	31.005.280,00	4.130.150,00		101.375.110,00

Fonte: Plano Municipal de Saúde 2026-2029



MUNICÍPIO DE CÁCERES
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



3. PROGRAMAÇÃO PARA O ANO DE 2026

Com base nas diretrizes, objetivos, metas e indicadores do Plano Municipal de Saúde 2026 – 2029, define-se a seguinte programação para o ano.

DIRETRIZ Nº 1: FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA, AMPLIANDO A COBERTURA DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E DA SAÚDE BUCAL, COM VISTAS À UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO, À ABRANGÊNCIA DO CUIDADO INTEGRAL, À PROMOÇÃO DA SAÚDE, À PREVENÇÃO DE DOENÇAS E AGRAVOS E À REDUÇÃO DE DESIGUALDADES DE RAÇA/ETNIA, DE GÊNERO, REGIONAIS E SOCIAIS.

Objetivo Nº 1.1: Promover a ampliação da resolutividade das ações e serviços da Atenção Primária à Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista	Subfunção
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	
1.1.1	Ampliar a cobertura de Atenção Primária à Saúde em até 85% até 2029.	Cobertura populacional estimada da Atenção Primária à Saúde	65	2024	Percentual	85	Percentual	70	301 - Atenção Básica
	Ações	Ação nº 01: Garantir a composição das equipes de Estratégia de Saúde da Família. Ação nº 02: Ampliar o número de Unidades Básicas de Saúde.							



MUNICÍPIO DE CÁCERES
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



1.1.2	Manter cobertura de acompanhamento das condicionalidades do PBF pelas equipes de atenção básica para 85% até 2029.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	80	2024	Percentual	85	percentual	85	301 - Atenção Básica
	Ações	Ação nº 01: Capacitar os profissionais de saúde para a realização do monitoramento das famílias; Ação nº 02: Realizar busca ativas das famílias que fazem parte do PBF; Ação nº 03: Articular junto a Secretaria de Assistência Social, para a atualização dos cadastros (endereços) das famílias. Ação nº 04: Realizar ampla divulgação, com as datas de monitoramento das famílias.							
1.1.3	Manter a cobertura de saúde bucal em 85% até 2029.	Cobertura de saúde bucal na Atenção Básica	31,22	2024	Percentual	85	Percentual	50	301 - Atenção Básica
	Ações	Ação nº 01: Garantir a composição das equipes de Estratégia de Saúde da Família. Ação nº 02: Ampliar o número de Unidades Básicas de Saúde com Saúde Bucal. Ação nº 03: Ampliar o número de Equipes de Saúde Bucal.							
1.1.4	Realizar a Manutenção Preventiva de todas as Unidades Básicas de Saúde.	Número de unidades com a manutenção Preventiva realizadas.	25	2024	Número	25	Número	25	301 - Atenção Básica
	Ações	Ação nº 01: Garantir equipes de manutenção elétrica, pintura, hidráulica e pequenos reparos. Ação nº 02: Realizar processo Administrativo para aquisição de materiais para pequenos reparos.							
1.1.5	Realizar a aquisição de Equipamentos médicos hospitalares, para a reestruturação das Unidades Básicas de Saúde.	Número aquisições realizadas para as Unidades Básicas de Saúde.	02	2024	Número	02	Número	02	301 - Atenção Básica
	Ações	Ação nº01: Realizar aquisição de equipamentos médicos hospitalares para todas as Unidades Básicas de Saúde. Ação nº 02: Realizar aquisição de equipamentos permanentes para as Unidades Básicas de Saúde. Ação nº 03: Garantir alocação de recursos mínimos necessários para a aquisição.							
1.1.6	Realizar as ações do Programa Saúde na Escola (PSE).	Percentual de escolas com adesão ao Programa Saúde na Escola que realizaram ao menos uma atividade do Programa.	100	2024	Percentual	100	Percentual	100	301 - Atenção Básica
	Ações	Ação nº 01: Realizar atividade de promoção a alimentação saudável e prevenção da obesidade. Ação nº 02: Realizar ações de Saúde Ambiental.							



MUNICÍPIO DE CÁCERES
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



		Ação nº 03: Realizar ações em Saúde Ambiental; Ação nº 04: Realizar ações para a Promoção da atividade física; Ação nº 05: Realizar ações para a promoção da Alimentação saudável e prevenção da obesidade; Ação nº 06: Realizar ações para a Promoção da cultura de paz e direitos humanos; Ação nº 07: Realizar ações de Prevenção das violências e dos acidentes; Ação nº 08: Realizar ações de Prevenção de doenças negligenciadas; Ação nº 09: Realizar ações de Verificação da situação vacinal; Ação nº 10: Realizar ações de promoção de Saúde sexual e reprodutiva e prevenção do HIV/IST; Ação nº 11: Realizar ações de Prevenção ao uso de álcool, tabaco, e outras drogas; Ação nº 12: Realizar ações de Saúde bucal; Ação nº 13: Realizar ações de Saúde auditiva; Ação nº 14: Realizar ações de Saúde ocular; Ação nº 15: Realizar ações de Prevenção à Covid-19 nas escolas; Ação nº 16: Realizar ações de Promoção da Saúde Mental.							
1.1.7	Manter o número de ações realizadas do PSE por escola até 2029	Percentual de ações realizadas do Programa Saúde na Escola.	51	2024	Percentual	80	Percentual	60	301 - Atenção Básica
	Ações	Ação nº 01: Garantir a adesão ao Programa Saúde na Escola. Ação nº 02: Divulgar as equipes de Saúde e as escolas, quais as escolas deverão ser abrangidas pelo Programa.							
1.1.8	Manter a atualização da territorialização, com a qualificação do cadastro.	Micro áreas atualizadas e cadastros qualificados.	32	2025	Percentual	100	Numero	100	301 - Atenção Básica
	Ações	Ação nº 01. Manter os cadastros domiciliares atualizados. Ação nº 02: Manter no cadastros individuais atualizados; Ação nº 03: Realizar a atualização territorial de acordo com o número de cadastros preconizados pelo Ministério da Saúde.							



MUNICÍPIO DE CÁCERES
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



1.1.10	Ampliar o cuidado Integral à Pessoa Idosa na Atenção Primária à Saúde (APS).	Promover boas práticas para o cuidado integral à pessoa idosa e a aplicação de boas práticas de cuidado na APS, considerando as evidências e diretrizes clínicas vigentes da linha de cuidado para pessoa idosa.	58,99	2025	Percentual	80	Percentual	62,5	301 - Atenção Básica
	Ações	Ação nº 01: Realizar pelo menos 01 (uma) consulta por profissional médica (o) ou enfermeira (o) nos últimos 12 meses; Ação nº 02: Realizar o registro simultâneo de avaliação antropométrica nos últimos 12 meses; Ação nº 03: Realizar pelo menos 01 (uma) visitas domiciliares nos últimos 12 meses; Ação nº 04: Realizar o registro de uma dose da vacina contra influenza nos últimos 12 meses. Ação nº 05: Realizar a atualização cadastral, pelo menos uma vez, nos últimos 12 meses.							
1.1.11	Manter a cobertura de primeira consulta odontológica programada por equipe de Saúde Bucal (eSB) na Atenção Primária à Saúde (APS)	Acesso da população à saúde bucal por meio da primeira consulta odontológica programada	4,4	2025	Percentual	7,5	Percentual	7,5	301 - Atenção Básica
	Ações	Ação nº 01: Realizar busca ativa da população. Ação nº 02: Elaborar rotina de cuidado continuado e programado. Ação nº 03: Garantir profissional Odontólogo e Auxiliar/Técnico de Saúde Bucal.							
1.1.12	Garantir a conclusão dos tratamentos iniciados pelas Equipe de Saúde Bucal (eSB) dentro da Atenção Primária à Saúde (APS).	Percentual de tratamentos concluídos.	72,75	2025	Percentual	90	Percentual	75	301 - Atenção Básica
	Ações	Ação nº 01: Garantir o acesso e a resolutividade dos tratamentos odontológicos. Ação nº 02: Garantir profissional Odontólogo e Auxiliar/Técnico de Saúde Bucal.							
1.1.13	Manter a taxa de exodontias realizadas por equipe de Saúde Bucal (eSB) na Atenção Primária à Saúde (APS).	Razão entre a quantidade de exodontias realizadas dentre o total de procedimentos preventivos e curativos do cardápio de ofertas da APS, por uma determinada eSB na população sob sua responsabilidade	2,97	2025	Percentual	10	Percentual	10	301 - Atenção Básica
	Ações	Ação nº 01: Ampliar a oferta de procedimentos preventivos. Ação nº 02: Garantir profissional Odontólogo e Auxiliar/Técnico de Saúde Bucal. Ação nº 03: Garantir insumos e materiais necessários para os procedimentos.							



MUNICÍPIO DE CÁCERES
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



1.1.14	Realizar Escovação Supervisionada por equipes de Saúde Bucal (eSB) em faixa etária escolar (de 6 a 12 anos).	Percentual de pessoas beneficiadas das ações de escovação com orientação/supervisão de um profissional de saúde bucal	9,41	2025	Percentual	10	Percentual	10	301 - Atenção Básica
	Ações	Ação nº 01: Realizar ações de promoção em saúde bucal. Ação nº 02: Monitorar e planejar atividades de saúde coletiva. Ação nº 03: Realizar a aquisição de Kits odontológicos infante juvenil. Ação nº 04: Garantir materiais e insumos necessários para a realização das atividades de escovação supervisionada.							
1.1.15	Realizar procedimentos odontológicos preventivos por equipes de Saúde Bucal (eSB).	Procedimentos odontológicos preventivos realizados na APS em relação ao total de procedimentos odontológicos individuais realizados pela equipe de Saúde Bucal.	31,65	2025	Percentual	90	Percentual	50	301 - Atenção Básica
	Ações	Ação nº 01: Ampliar a oferta de procedimentos preventivos. Ação nº 02: Garantir profissional Odontólogo e Auxiliar/Técnico de Saúde Bucal. Ação nº 03: Garantir insumos e materiais necessários para os procedimentos. Ação nº 04: Garantir a manutenção de equipamentos.							
1.1.16	Ampliar Tratamentos Restauradores Atraumáticos (ART) realizados por equipe de Saúde Bucal (eSB).	Proporção entre o total de procedimentos restauradores atraumáticos realizados em relação ao total de procedimentos restauradores.	20,26	2025	Percentual	30	Percentual	30	301 - Atenção Básica
	Ações	Ação nº 01: Garantir profissional Odontólogo e Auxiliar/Técnico de Saúde Bucal. Ação nº 02: Garantir insumos e materiais necessários para os procedimentos.							
1.1.17	Manter média de atendimentos por pessoa assistida pela eMulti na Atenção Primária à Saúde (APS).	Acesso pontual e contínuo da população acompanhada pelas equipes vinculadas aos cuidados dos profissionais da eMulti, considerando tanto abordagens individuais quanto abordagens coletivas.	0	2025	Percentual	10	Percentual	5	301 - Atenção Básica
	Ações	Ação nº 01: Implantar equipes E-multi. Ação nº 02: Garantir veículos para deslocamento das equipes entre as Unidades de Saúde. Ação nº 03: Garantir materiais e insumos necessários para a realização das atividades da E-multi.							



MUNICÍPIO DE CÁCERES
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



1.1.18	Realizar avaliação odontológica em gestantes, após a primeira consulta de pré natal.	Percentual de gestantes pelo menos uma avaliação odontológica após o início da gestação.	51	2024	Percentual	70	Percentual	55	301 - Atenção Básica
	Ações	Ação nº 01: Criar fluxos internos nas Unidades para após início do pré natal, a gestante já agendar avaliação odontológica. Ação nº 02: Garantir profissional Odontólogo nas Equipes de Saúde Bucal. Ação nº 03: Garantir materiais e insumos para acompanhamento das gestantes.							
1.1.19	Adquirir veículo para deslocamento das equipes nas ações e serviços da Atenção Primária em Saúde.	Adquirir veículo para atendimento das demandas e ações da Atenção Primária em Saúde.	2	2025	Numero	10	Numero	5	301 - Atenção Básica
	Ações	Ação nº 01: Garantir recursos próprios na LOA para aquisição de veículos. Ação nº 02: Articular junto a SES recursos para aquisição de veículos. Ação nº 03: Articular junto ao Ministério da Saúde, recursos para aquisição de veículos.							
1.2.23	Realizar a reforma de todas as Unidades Básicas de saúde do município.	Número de Unidades Básicas de Saúde reformadas.	10	2025	Numero	25	Numero	25	301 - Atenção Básica
	Ações	Ação nº 01: Garantir recursos próprios na LOA para aquisição de veículos. Ação nº 02: Articular junto a SES recursos para a reforma das Unidades. Ação nº 03: Articular junto ao Ministério da Saúde, recursos para a reforma das Unidades. Ação nº 04: Articular junto aos deputados e senadores, emendas parlamentares estaduais e /ou federais para a reforma das Unidades.							
1.2.24	Construir pelo menos 04 (quatro) Unidades Básicas de Saúde.	Número de Unidades Básicas de Saúde reformadas, construídas e/ou ampliadas	0	2025	Numero	4	Número	1	301 - Atenção Básica
	Ações	Ação nº 01: Garantir recursos próprios na LOA para a Construção das Unidades. Ação nº 02: Articular junto a SES recursos para a Construção das Unidades. Ação nº 03: Articular junto ao Ministério da Saúde, recursos para a Construção das Unidades. Ação nº 04: Articular junto aos deputados e senadores, emendas parlamentares estaduais e /ou federais para a Construção das Unidades.							



MUNICÍPIO DE CÁCERES
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Objetivo Nº 1.2: Qualificar o cuidado materno-infantil

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista	Subfunção
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	
1.2.1	Ampliar o cuidado à Gestante e Puérpera na Atenção Primária à Saúde (APS).	Qualificação do acompanhamento da gestante/puérpera a fim de incidir na morbimortalidade materna e neonatal.	65,89	2025	Percentual	80	Percentual	80	301 - Atenção Básica
	Ações	Ação nº 01: Realizar a 1ª consulta de pré natal até a 12ª semana de gestação. Ação nº 02: Realizar pelo menos sete consultas de pré natal durante a gestação. Ação nº 03: Realizar pelo menos sete registros de aferição de pressão arterial durante a gestação. Ação nº 04: Realizar pelo menos sete registros de peso e altura durante a gestação. Ação nº 05: Realizar pelo menos três visitas domiciliares, após a primeira consulta do pré-natal. Ação nº 06: Aplicar as vacinas contra difteria, tétano, coqueluche (dTpa) registrada a partir da 20ª semana de cada gestação. Ação nº 07: Realizar os testes rápidos ou os exames de sorologia para sífilis, HIV e hepatites B e C, no 1º trimestre de cada gestação. Ação nº 08: Realizar pelo menos uma avaliação odontológica após o início do pré natal.							
1.2.2	Manter o acesso e a qualidade da assistência pré- natal e ao parto, estimulando o percentual de partos normais de 21,7% para 40% até 2029.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	21,7	2024	Proporção	40	Proporção	25,00	301 - Atenção Básica
	Ações	Ação nº 01: Qualificar as equipes para atendimento humanizado e orientação sobre o parto normal. Ação nº 02: Orientar as gestantes sobre quais os tipos de partos e benefícios. Intensificar as orientações nas consultas de Pré-Natal sobre tipo de partos Ação nº 03: Realizar campanhas informativas sobre o parto normal e seus benefícios.							
1.2.3	Reduzir a gravidez na adolescência para 10% até 2029.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	14,8	2020	Proporção	10	Proporção	12,00	301 - Atenção Básica
	Ações	Ação nº 01: Realizar ações orientativas sobre os métodos contraceptivos de longa duração para as adolescentes; Ação nº 02: Realizar aquisição de métodos contraceptivos de longa duração nas unidades de saúde para adolescentes. Ação nº 03: Realizar as ações do Programa Saúde na Escola, com ênfase em Educação para a saúde sexual e reprodutiva de adolescentes.							
1.2.4	Reduzir os óbitos maternos para 01 caso até 2029	Taxa de mortalidade infantil	1	2020	Número	1	Número	1	301 - Atenção Básica



MUNICÍPIO DE CÁCERES
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	Ações	Ação nº 01 – Realizar o Matriciamento com foco na redução da mortalidade materna para os profissionais da atenção primária; Ação nº 02: Fortalecer a qualidade da assistência ao pré-natal, parto e nascimento, evitando a ocorrência de óbito materno; Ação nº 03: Garantir a realização dos exames para apoio diagnóstico no pré-natal em tempo oportuno.							
1.2.6	Manter as ações de Vigilância, diagnóstico e tratamento oportuno dos casos de sífilis em gestantes.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0	2020	Número	0	Número	0	301 - Atenção Básica
	Ações	Ação nº 01: Iniciar o pré natal no 1º trimestre, com a realização de teste rápido. Ação nº 02: Garantir a realização de teste rápido no pai/parceiro. Ação nº 03: Promover o acesso das gestantes a exames de sorologia para Sífilis. Ação nº 04: Encaminhar os casos confirmados para o CTA/SAE para acompanhamento e monitoramento.							
1.2.7	Manter as ações de Vigilância, diagnóstico e tratamento oportuno dos casos de sífilis em gestantes.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	2020	Número	0	Número	0	301 - Atenção Básica
	Ações	Ação nº 01: Iniciar o pré natal no 1º trimestre, com a realização de teste rápido. Ação nº 02: Garantir a realização de teste rápido no pai/parceiro. Ação nº 03: Promover o acesso das gestantes a exames de sorologia para Sífilis. Ação nº 04: Encaminhar os casos confirmados para o CTA/SAE para acompanhamento e monitoramento.							
1.2.9	Ampliar o cuidado no desenvolvimento infantil na Atenção Primária à Saúde.	Avaliar o acesso e acompanhamento efetivo das crianças com 2 (dois) anos completos de idade em relação aos episódios de cuidados necessários, com incentivo a captação precoce, de maneira coordenada e contínua na APS.	20,83	2025	Percentual	60	Percentual	60	301 - Atenção Básica
	Ações	Ação nº 01: Garantir a 1ª consulta presencial realizada por médica(o) ou enfermeira(o), até o 30º dia de vida. Ação nº 02: Realizar pelo menos 09 (nove) consultas presenciais ou remotas realizadas por médica(o) ou enfermeira(o) até dois anos de vida, com o registro simultâneos de peso e altura até os dois anos de vida. Ação nº 03: Realizar 01 visita domiciliar por Agente Comunitário de Saúde, em até trinta dias após o nascimento. Ação nº 04: Realizar 01 visita domiciliar por Agente Comunitário de Saúde, em até seis meses após o nascimento. Ação nº 05: Garantir a aplicação das vacinas, conforme recomendação do Ministério da Saúde.							



MUNICÍPIO DE CÁCERES
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Objetivo Nº 1.3: Qualificar e ampliar o cuidado da saúde da mulher

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista	Subfunção
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	
1.3.1	Ampliar o cuidado da mulher na prevenção do câncer na Atenção Primária à Saúde (APS).	Promover boas práticas para o cuidado à saúde da mulher no âmbito da APS.	38,72	2025	Percentual	75	Percentual	75	301 - Atenção Básica
	Ações	Ação nº 01: Ter pelo menos um exame de rastreamento para câncer do colo do útero em mulheres com idade entre de 25 a 64 anos, coletado, solicitado ou avaliado nos últimos três anos; Ação nº 02: Aplicar pelo menos uma dose da vacina HPV para crianças e adolescentes do sexo feminino de 09 a 14 anos de idade; Ação nº 03: Realizar pelo um atendimento, para adolescentes, mulheres e homens transgênero de 14 a 69 anos de idade, sobre atenção à saúde sexual e reprodutiva realizado nos últimos 12 meses; Ação nº 04: Ter registro de pelo menos 01 (um) exame de rastreamento para câncer de mama em mulheres e em homens transgênero de 50 a 69 anos de idade, solicitado ou avaliado nos últimos 24 meses.							

Objetivo Nº 1.4: Promover o cuidado integrado nas situações crônicas de saúde, na Atenção Primária à Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista	Subfunção
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	
1.4.1	Ampliar o cuidado da pessoa com diabetes na Atenção Primária à Saúde	Acompanhar o cuidado integral à pessoa com diabetes e a aplicação de boas práticas de cuidado na APS.	59,99	2025	Percentual	76	Percentual	76	301 - Atenção Básica



MUNICÍPIO DE CÁCERES
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	Ações	Ação nº 01: Realizar pelo menos uma consulta, por médica(o) ou enfermeira(o), nos últimos 06 (seis) meses. Ação nº 02: Realizar pelo menos um registro de aferição de pressão arterial realizado nos últimos 06(seis) meses. Ação nº 03: Realizar pelo menos um registro simultâneos de peso e altura realizado nos últimos 12 (doze)meses. Ação nº 04: Realizar pelo menos duas visitas domiciliares realizadas nos últimos 12 (doze) meses. Ação nº 05: Realizar pelo menos um registro de solicitação de hemoglobina glicada realizada ou avaliada, nos últimos 12 (doze) meses. Ação Nº 6. Ter pelo menos 01 (uma) avaliação dos pés diabéticos realizada nos últimos 12 (doze) meses							
1.4.2	Ampliar o cuidado da pessoa com hipertensão na Atenção Primária à Saúde.	Acompanhar o cuidado integral à pessoa com hipertensão arterial sistêmica.	65,39	2025	Percentual	75	Percentual	75	301 - Atenção Básica
	Ações	Ação nº 01: Realizar pelo menos uma consulta de Hipertenso, nos últimos 06 (seis) meses. Ação nº 02: Realizar pelo menos um registro de aferição de pressão arterial realizado nos últimos 06(seis) meses. Ação nº 03: Realizar pelo menos um registros simultâneos de peso e altura realizado nos últimos 12 (doze)meses. Ação nº 04: Realizar pelo menos duas visitas domiciliares, com intervalo mínimo de 30 (trinta) dias, nos últimos 12 (doze) meses							
1.4.3	Reduzir o número de óbitos prematuros (30 a 69 anos) pelo conjunto das 04 principais DCNT (doenças cardiovasculares, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) de 6 para 4 óbitos até 2029.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	308	2024	Número	125	Número	125	301 - Atenção Básica
	Ações	Ação nº 01. Implementar as ações de promoção e prevenção das DCNT através das Equipes de Saúde. Ação nº 02. Garantir o tratamento na atenção primária em saúde Ação nº 03. Realizar o acompanhamento nutricional/ambulatorial Ação nº 04. Fortalecer as ações da atenção básica e Vigilância em Saúde (monitoramento) Ação nº 05. Realizar ações de educação em saúde para valorização dos bons hábitos de vida (alimentação/atividade física) a fim de diminuir o risco de adoecimento pelas referidas patologias Ação nº 06: Realizar capacitação das equipe de saúde. Ação nº 07: Incentivar atividades de grupos visando o desenvolvimento de hábitos de vida saudável. Ação nº 10. Desenvolver atividades em parceria com outras secretarias. Ação nº 08: Assegurar a vigilância de pacientes com comorbidades com possíveis agravos e sequelas da COVID-19 Ação nº 09: Disponibilizar veículo para transporte das equipes de saúde, para a realização de visitas domiciliares.							



MUNICÍPIO DE CÁCERES
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DIRETRIZ Nº 2: AMPLIAR A OFERTA E O ACESSO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, CONFORME AS NECESSIDADES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO, REDUZINDO AS DESIGUALDADES DE RAÇA/ETNIA, GÊNERO, REGIONAIS E SOCIAIS, E PROMOVENDO A INTEGRALIDADE DO CUIDADO.

Objetivo Nº 2.1: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços da Atenção Especializada, com ênfase na equidade e humanização.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista	Subfunção
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	
2.1.1	Reduzir a demanda reprimida da Central Municipal de Regulação, em 70% até 2029.	Percentual de redução da demanda reprimida.	0	2024	Percentual	70	Percentual	40	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	Ações	Ação nº 01: Garantir na LOA recursos para a ampliação da oferta de serviços. Ação nº 02: Realizar a higienização da fila de espera da Central de Regulação. Ação nº 03: Garantir profissionais mínimos para a Central de Regulação.							
2.1.2	Reformar das Unidades Especializadas: CAPS Adulto, CAPS Infantil, CEO, CER e CTA.	Número de Unidades Especializadas reformadas.	1	2025	Numero	7	Numero	7	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	Ações	Ação nº 01: Garantir recursos próprios na LOA para a reforma das Unidades Especializadas. Ação nº 02: Articular junto a SES, recursos para a reforma das Unidades Especializadas. Ação nº 03: Articular junto aos deputados Estaduais, federais e senadores, recursos para a reforma das Unidades de Saúde. Ação nº 04: Realizar processo licitatório para aquisição de materiais para pequenos reparos. Ação nº 05: Realizar processo licitatório para a contratação de empresa de reforma.							
2.1.3	Realizar aquisição de equipamentos médicos hospitalares para as Unidades Especializadas.	Número de aquisições realizadas por ano.	2	2025	Numero	2	Numero	2	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial



MUNICÍPIO DE CÁCERES
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	Ações	Ação nº 01: Garantir recursos próprios na LOA para aquisições. Ação nº 02: Articular junto a SES, recursos para investimento em equipamentos médicos hospitalares. Ação nº 03: Articular junto aos deputados estaduais, federais e senadores, recursos para aquisições de equipamentos. Ação nº 04: Realizar processo licitatório para aquisição de equipamentos.							
2.1.4	Adquirir veículos para as atividades das Unidades Especializadas.	Número de veículos adquiridos.	0	2025	Numero	1	Numero	1	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	Ações	Ação nº 01: Garantir recursos próprios na LOA para aquisições. Ação nº 02: Articular junto a SES, recursos para investimento em veículos. Ação nº 03: Articular junto aos deputados estaduais, federais e senadores, recursos para aquisições dos veículos. Ação nº 04: Realizar processo licitatório para aquisição de veículos.							
2.1.5	Adquirir veículo – Ambulância Tipo A – Simples remoção.	Número de veículos adquiridos.	2	2025	Numero	4	Numero	1	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	Ações	Ação nº 01: Garantir recursos próprios na LOA para aquisições. Ação nº 02: Articular junto a SES, recursos para investimento em veículos. Ação nº 03: Articular junto aos deputados estaduais, federais e senadores, recursos para aquisições dos veículos. Ação nº 04: Realizar processo licitatório para aquisição de veículos.							
2.1.6	Adquirir veículo Tipo VAN para o Tratamento Fora de Domicílio.	Número de veículos adquiridos.	00	2025	Numero	1	Numero	1	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	Ações	Ação nº 01: Garantir recursos próprios na LOA para aquisições. Ação nº 02: Articular junto a SES, recursos para investimento em veículos. Ação nº 03: Articular junto aos deputados estaduais, federais e senadores, recursos para aquisições dos veículos. Ação nº 04: Realizar processo licitatório para aquisição de veículos.							
2.1.7	Adquirir veículo Tipo Ônibus, com no mínimo 46 lugares.	Número de veículos adquiridos.	1		Numero	1	Numero	1	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	Ações	Ação nº 01: Garantir recursos próprios na LOA para aquisições. Ação nº 02: Articular junto a SES, recursos para investimento em veículos. Ação nº 03: Articular junto aos deputados estaduais, federais e senadores, recursos para aquisições dos veículos. Ação nº 04: Realizar processo licitatório para aquisição de veículos.							
2.1.8	Adquirir ambulância simples remoção.	Número de Veículos adquiridos.	1	2025	Numero	4	Numero	2	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial



MUNICÍPIO DE CÁCERES
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	Ações	Ação nº 01: Garantir recursos próprios na LOA para aquisições. Ação nº 02: Articular junto a SES, recursos para investimento em veículos. Ação nº 03: Articular junto aos deputados estaduais, federais e senadores, recursos para aquisições dos veículos. Ação nº 04: Realizar processo licitatório para aquisição de veículos.							
2.1.9	Adquirir ambulância – Tipo UTI Móvel.	Número de veículos adquiridos.	1	2025	Numero	1	Numero	1	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	Ações	Ação nº 01: Garantir recursos próprios na LOA para aquisições. Ação nº 02: Articular junto a SES, recursos para investimento em veículos. Ação nº 03: Articular junto aos deputados estaduais, federais e senadores, recursos para aquisições dos veículos. Ação nº 04: Realizar processo licitatório para aquisição de veículos.							
2.1.1.0	Adquirir ambulância tipo Pick-up para as Unidades da Zona Rural.	Número de veículos adquiridos.	04	2025	Numero	04	Numero	04	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	Ações	Ação nº 01: Garantir recursos próprios na LOA para aquisições. Ação nº 02: Articular junto a SES, recursos para investimento em veículos. Ação nº 03: Articular junto aos deputados estaduais, federais e senadores, recursos para aquisições dos veículos. Ação nº 04: Realizar processo licitatório para aquisição de veículos.							
2.1.1.1	Manter o credenciamento da Unidades de Pronto Atendimento - UPA	Unidade Credenciada	100	2025	Percentual	100	Percentual	100	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	Ações	Ação nº 01: Garantir profissionais médicos mínimos necessários conforme credenciamento. Ação nº 02: Garantir equipe de enfermagem para a realização dos atendimentos. Ação nº 03: Garantir exames de imagem 24h na UPA. Ação nº 04: Garantir a realização de exames laboratoriais 24h no Laboratório Municipal. Ação nº 05: Garantir materiais e insumos para a UPA.							
2.1.1.2	Manter o credenciamento do CAPS Adulto.	Unidade Credenciada.	100	2025	Percentual	100	Percentual	100	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	Ações	Ação nº 01: Garantir Equipe mínima necessária para a manutenção do Credenciamento. Ação nº 02: Garantir equipamentos mínimos para funcionamento da Unidade. Ação nº 03: Garantir materiais e insumos para o Caps Adulto.							
2.1.1.4	Manter o credenciamento do CAPS Infantil.	Unidade Credenciada.	100	2025	Percentual	100	Percentual	100	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial



MUNICÍPIO DE CÁCERES
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	Ações	Ação nº 01: Garantir Equipe mínima necessária para a manutenção do Credenciamento. Ação nº 02: Garantir equipamentos mínimos para funcionamento da Unidade. Ação nº 03: Garantir materiais e insumos para o Caps Infantil.							
2.1.1.2	Manter o credenciamento do Centro Especializado em Reabilitação (CER).	Unidade Credenciada.	100	2025	Percentual	100	Percentual	100	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	Ações	Ação nº 01: Garantir Equipe mínima necessária para a manutenção do Credenciamento. Ação nº 02: Garantir equipamentos mínimos para funcionamento da Unidade. Ação nº 03: Garantir materiais e insumos para o CER.							

DIRETRIZ Nº 3: REDUZIR E CONTROLAR DOENÇAS E AGRAVOS PASSÍVEIS DE PREVENÇÃO E CONTROLE, COM ENFOQUE NA SUPERAÇÃO DAS DESIGUALDADES DE ACESSO, REGIONAIS, SOCIAIS, DE RAÇA/ETNIA E GÊNERO.

Objetivo Nº 3.1: Reduzir os riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de promoção e Vigilância em Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista	Subfunção
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	
3.1.1	Investigar e registrar 100% óbitos sejam registrados com causa básica definida no Sistema de Informação sobre Mortalidade até 2029.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	100	2024	Proporção	100	Proporção	100	305 - Vigilância Epidemiológica
	Ações	Ação nº 01. Capacitar as equipes para o preenchimento correto da Declaração de Óbito (DO). Ação nº 02. Realizar a análise de todas as DO, em tempo hábil, e definir a causa básica do óbito.							
3.1.2	Ampliar a proporção de grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias em 100% até 2029.	Proporção de grupos de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias realizadas pelo município.	75	2024	Percentual	100	Percentual	100	304 - Vigilância Sanitária



MUNICÍPIO DE CÁCERES
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	Ações	Ação nº 01: Realizar o cadastro de estabelecimentos; Ação nº 02: Realizar a atualização dos estabelecimentos já cadastrados. Ação nº 03: Criar campanhas educativas para o público alvo das ações de Vigilância. Ação nº 04: Manter canal telefônico e/ou aplicativos de mensagens para o recebimento de denúncias; Ação nº 06: Garantir veículos para o atendimento das denúncias;							
3.1.3	Manter a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar baculífera em 100% até 2029.	Proporção de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	100	2024	Proporção	100	Proporção	100	304 - Vigilância Sanitária
	Ações	Ação nº 01: Identificar e notificar os casos novos de tuberculose. Ação nº 02: Realizar o monitoramento dos casos confirmados e dos contatos; Ação nº 03: Realizar busca ativa dos casos confirmados que abandonam o tratamento. Ação nº 04: Garantir a realização de exames para os casos confirmados em Tuberculose. Ação nº 05: Realizar ações educativas para a população. Ação nº 06: Realizar a correta alimentação dos sistemas de informação.							
3.1.3	Manter a realização de exames anti-HIV em 100% dos casos novos de tuberculose notificados até 2029.	Proporção de exames Anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	100	2024	Proporção	100	Proporção	100	305 - Vigilância Epidemiológica
	Ações	Ação nº 01: Garantir a realização de exames para os casos confirmados. Ação nº 02: Realizar exame anti-HIV logo após a notificação. Ação nº 03: Realizar monitoramento dos casos e dos contatos. Ação nº 05: Monitorar os casos confirmados e os contatos. Ação nº 06: Realizar capacitação para os profissionais para diagnóstico e tratamento.							
3.1.5	Manter a proporção de cura de casos novos de hanseníase em 100% até 2029.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase	0	2024	Proporção	100	Proporção	50	305 - Vigilância Epidemiológica
	Ações	Ação nº 01: Realizar o monitoramento dos casos confirmados. Ação nº 02: Realizar busca ativos dos casos faltosos ou que abandonam o tratamento. Ação nº 03: Realizar capacitação dos profissionais da Vigilância e na Atenção Primária em Saúde para identificação, notificação e monitoramento dos casos. Ação nº 04: Realizar a atualização das informação nos sistemas de informação (SINAN).							
3.1.5	Garantir o índice de vacinação, em 95% do público-alvo, em todas as vacinas, até 2.029 (BCG, Hepatite B, Poliomielite (VIP), Pentavalente (Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B e Haemophilus Influenza	Percentual de vacinas aplicadas no público alvo.	68	2024	Percentual	95	Percentual	75	305 - Vigilância Epidemiológica



MUNICÍPIO DE CÁCERES
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	B), Rotavírus, pneumocócica 10, Meningocócica C, Hepatite A, Tríplice Viral (Sarampo, Caxumba e Rubéola), Febre Amarela e Pneumocócica 10).								
	Ações	Ação nº 01: Garantir profissionais em todas as salas de vacinas do município. Ação nº 02: Ampliar o número de salas de vacina. Ação nº 03: Garantir os insumos mínimos necessários para o funcionamento de todas as salas. Ação nº 04: Realizar campanhas de conscientização da vacinação para toda a população. Ação nº 05: Garantir o monitoramento das conservadoras de vacina do município.							

Objetivo Nº 3.2: Induzir o aperfeiçoamento das ações de vigilância em saúde por meio do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista	Subfunção
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	
3.2.1	Manter o número de salas de vacinas ativas cadastradas no CNES que informam mensalmente dados de vacinação em 100% das salas até 2029.	Proporção de salas de vacinas ativas cadastradas no CNES informando mensalmente dados de vacinação	100	2024	Proporção	100	Proporção	100	305 - Vigilância Epidemiológica
	Ações	Ação nº 01: Realizar o cadastro de todas as salas de vacinas no município. Ação nº 02: Garantir profissionais para abertura da sala de vacina. Ação nº 03: Garantir Materiais e insumos para as salas de vacina. Ação nº 04: Garantir a manutenção das conservadoras de vacinas.							



MUNICÍPIO DE CÁCERES
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



3.2.3	Manter a realização das ações de vigilância da qualidade da água para o consumo humano em 75%.	Percentual de amostras analisadas para o residual de agente desinfetante em água para consumo humano (parâmetro: cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro).	50	2024	Percentual	95	Percentual	95	304 - Vigilância Sanitária
	Ações	Ação nº 01: Adquirir material necessário ao monitoramento da qualidade da água (medidor de cloro e turbidez). Ação nº 02: Garantir veículo para deslocamento do servidor responsável pelas coletas. Ação nº 03: Garantir o envio das amostras de água para o Laboratório de Fronteira. Ação nº 04: Alimentar SISAGUA.; Ação nº 05: Garantir o acesso a internet para operacionalização do sistema de informação; Ação nº 06 Adequação da necessidade de RH; Ação nº 07: Assegurar a análise da água pelo laboratório responsável.							
3.2.4	Manter a resolução das investigações de casos registrados no SINAN, reduzindo o tempo médio de encerramento dos casos.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata nacional (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	100	2024	Proporção	100	Proporção	100	305 - Vigilância Epidemiológica
	Ações	Ação nº 01: Notificar as doenças listadas (DNCI) em 24 horas e registrar no SINAN no prazo de 7 dias; Ação nº 02: Avaliar e monitorar as investigações de casos registrados e a atualização do SINAN; Ação nº 03: Encerrar as DNCI oportunamente (30 dias, município de ocorrência e 60 dias, município de residência); Ação nº 04: Minimizar a rotatividade dos profissionais nas SMS; Capacitar a equipe em sistema de informação e em CBVE; Ação nº 05: Monitorar o encerramento dos casos dentro do período preconizado; Integrar as informações entre a equipe de VS e AB.							
3.2.6	Manter o número de ciclos que atingiram no mínimo 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	0	2024	Número	4	Número	4	305 - Vigilância Epidemiológica
	Ações	Ação nº 01: Integrar as ações e serviços dos ACE nas ESF/ ACS; (OBS.: Os imóveis visitados pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e, posteriormente, pelos Agentes de Controle de Endemias (ACE); Ação nº 02: Garantir materiais e insumos adequados para a realização das ações (materiais gráficos, EPI);							
3.2.7	Manter a proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial para 100% até 2029.	Proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	50	2024	Proporção	100	Proporção	100	305 - Vigilância Epidemiológica



MUNICÍPIO DE CÁCERES
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	Ações	Ação nº 01: Realizar busca ativa nos contatos dos casos confirmados. Ação nº 02: Ofertar medicamentos para contenção da patologia Ação nº 03: Capacitar os profissionais para o acompanhamento dos pacientes confirmados.							
3.2.9	Manter a qualidade dos registros das notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100	2024	Proporção	100	Proporção	100	305 - Vigilância Epidemiológica
	Ações	Ação nº 01: Realizar o monitoramento do preenchimento do campo Ocupação; Ação nº 02: Criar fluxo de utilização da notificação na Unidade de Pronto de Atendimento Médico; Ação nº 03: Realizar capacitação do preenchimento correto							

DIRETRIZ Nº 4: AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS MEDICAMENTOS, INSUMOS ESTRATÉGICOS E SERVIÇOS FARMACÊUTICOS, QUALIFICANDO A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, ARTICULADA À PESQUISA, À INOVAÇÃO E À PRODUÇÃO NACIONAL, REGULAÇÃO, COM QUALIDADE E USO ADEQUADO NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, REDUZINDO AS INIQUIDADES.

Objetivo Nº 4.1: Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista	Subfunção
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	
4.1.1	Revisar, publicar e divulgar a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos) anualmente, 2029.	REMUME revisada, publicada e divulgada	1	2024	Número	1	Número	1	122 - Administração Geral



MUNICÍPIO DE CÁCERES
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	Ações	Ação nº 01: Criar a comissão da Assistência Farmacêutica. Ação nº 02: Garantir as reuniões da Comissão. Ação nº 03: Garantir o envio da atualização do REMUME para apreciação e aprovação do Conselho Municipal de Saúde Ação nº 04: Realizar a divulgação do REMUME no Portal da Transparência Municipal.							
4.1.2	Garantir a aquisição de 100% dos itens presentes no REMUME, conforme a Relação Municipal de Medicamentos (REMUME).	Percentual de fármacos e insumos adquiridos	100	2024	Percentual	100	Percentual	100	122 - Administração Geral
	Ações	Ação nº 01: Realizar a aquisição de medicamentos e insumos para a Assistência Farmacêutica. Ação nº 02: Disponibilizar sistema de informação para a Assistência Farmacêutica. Ação nº 03: Garantir espaço físico adequado para armazenamento dos medicamentos, materiais e insumos							
4.1.3	Realizar o envio de dados à Base Nacional de Assistência Farmacêutica (BNAFAR).	Percentual de envio de dados à BNAFAR.	100	2024	Percentual	100	Percentual	100	122 - Administração Geral
	Ações	Ação nº 01: Disponibilizar sistema de informação, público ou privado, que realize a comunicação com o BNAFAR> Ação nº 02: Disponibilizar sistema de informação para a extração dos dados. Ação nº 03: Garantir equipamentos de informática para a realização das atividades							
4.1.4	Garantir a publicização do estoque de medicamentos, de acordo com a Lei nº 14.654, de 19 de fevereiro de 2024, quinzenalmente.	Número de publicações do estoque farmacêutico no portal eletrônico da prefeitura municipal.	24	2024	Número	24	Número	24	122 - Administração Geral
	Ações	Ação nº 01: Disponibilizar servidor para a inserção do estoque de medicamento no Portal da Transparência. Ação nº 02: Disponibilizar sistema de informação para a extração dos dados. Ação nº 03: Garantir equipamentos de informática para a realização das atividades.							



MUNICÍPIO DE CÁCERES
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DIRETRIZ Nº 5: APRIMORAR O CUIDADO À SAÚDE, FORTALECENDO A GESTÃO ESTRATÉGICA DO SUS, DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, E INTENSIFICAR A INCORPORAÇÃO DA INOVAÇÃO E DA SAÚDE DIGITAL E O ENFRENTAMENTO DAS DISCRIMINAÇÕES E DESIGUALDADES DE RAÇA/ETNIA, DE GÊNERO, REGIONAIS E SOCIAIS.

Objetivo Nº 5.1: Promover o fortalecimento da gestão estratégica do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista	Subfunção
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	
5.1.1	Garantir o preenchimento dos sistemas de informação dos Instrumentos de Gestão, em 100%. – Módulo Planejamento.	Percentual de instrumentos de gestão inseridos no prazo no DigiSUS.	100	2024	Percentual	100	Percentual	100	122 - Administração Geral
	Ações	Ação nº 01: Garantir equipamentos de informática para a inserção das informações. Ação nº 02: Realizar os lançamentos das informações no DIGISUS. Ação nº 03: Garantir a alimentação dos sistemas de informação que migram dados ao DIGISUS.							



MUNICÍPIO DE CÁCERES
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Objetivo Nº 5.2: Promover o fortalecimento da gestão do trabalho e da educação em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista	Subfunção
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	
5.2.1	Garantir, no mínimo, 12 qualificações aos trabalhadores da Saúde, durante o ano, até 2.029.	Número de qualificações ofertadas aos trabalhadores da saúde em temas prioritários.	2	2024	Número	12	Número	12	122 - Administração Geral
	Ações	Ação nº 01: Garantir espaço para a realização das qualificações dos profissionais. Ação nº 02: Convidar palestrantes para ministrar cursos de qualificação. Ação nº 03: Garantir materiais para a realização das capacitações.							
5.2.2	Garantir o cumprimento de, no mínimo, 75% das ações de educação permanente em saúde previstas no PAMEPS.	Percentual de cumprimento do PAMEPS.	0	2024	Percentual	75	Percentual	75	122 - Administração Geral
	Ações	Ação nº 01: Elaborar o PAMEPS Ação nº 02: Garantir a realização das ações prioritárias do PAMEPS Ação nº 03: Garantir materiais para a Educação Permanente							



MUNICÍPIO DE CÁCERES
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Objetivo N° 5.3: Promover o fortalecimento do controle social do SUS.

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista	Subfunção
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	
5.4.1	Garantir a realização de 12 reuniões do Conselho Municipal de Saúde anualmente.	Número de reuniões do CMS realizadas.	12	2024	Número	12	Número	12	122 - Administração Geral
	Ações	Ação n° 01: Garantir espaço adequado para a realização das reuniões mensais. Ação n° 02: Garantir equipamentos de informática para a realização das reuniões online. Ação n° 03: Garantir materiais para as atividades do Conselho.							
5.4.2	Garantir o cadastro do Conselho Municipal de Saúde no SIACS até 2029 (período).	Número de Conselhos de Saúde cadastrados no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).	1	2024	Proporção	1	Proporção	1	122 - Administração Geral
	Ações	Ação n° 01: Manter o CMS cadastrado e atualizado.							



MUNICÍPIO DE CÁCERES
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

6. PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A prática da avaliação e monitoramento no Sistema Único de Saúde vem sendo aperfeiçoada dentro da rotina dos serviços, de forma sistemática incorporando conhecimento preexistente, adequando programas às particularidades locais para se tornar efetivo instrumento de planejamento das ações de saúde, proporcionando melhor utilização dos recursos financeiros.

O Plano Municipal de Saúde será avaliado quadrimestralmente, utilizando a plataforma DIGISUS, e o Relatório Anual de Gestão (RAG), que é a principal ferramenta de acompanhamento da gestão da saúde nos Município, Estados, Distrito Federal e União. Além de comprovar a aplicação de recursos do SUS, os Relatórios de Gestão também apresentam os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde. Eles orientam ainda a elaboração da nova programação anual e eventuais redirecionamentos que se façam necessários no Plano de Saúde.

Concomitantemente com a utilização das plataformas e metodologias citadas, as metas e indicadores do Plano passarão a fazer parte do Planejamento Estratégico da Prefeitura de Cáceres, de forma a fortalecer as estratégias regulares de monitoramento das ações planejadas, corrigindo e refletindo sobre os processos relacionados à execução do Plano. Para isso, as avaliações serão organizadas pela Gerência de Planejamento e Projetos da SMS, conjuntamente com a Secretaria Municipal de Planejamento, com a participação direta da Secretária Municipal de Saúde, das coordenadorias e servidores envolvidos no alcance das metas e indicadores, e do Conselho Municipal de Saúde.



MUNICÍPIO DE CÁCERES
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Municipal de Saúde de Cáceres foi construído de forma democrática com participação dos profissionais técnicos, gestores e conselheiros de saúde, para a duração de quatro anos, contendo objetivos e metas bem definidas.

A Secretaria Municipal de Saúde tem como principal objetivo contribuir para a qualidade de vida dos munícipes, sendo assim o Plano Municipal de Saúde servirá como instrumento de gestão das ações de saúde que serão desenvolvidas pelo município no período compreendido entre 2026 a 2029.

O foco central é a construção das Redes de Atenção à Saúde, estruturadas em torno da atenção primária, por sua vez pautada nas ações de saúde da família como modelo primordial a ser seguido. Com isso, espera-se a ampliação do acesso, o aumento da resolutividade nas ações e prestação de serviços de saúde, e consequente melhoria das condições de Saúde da população.



MUNICÍPIO DE CÁCERES
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Nome do Órgão: Prefeitura Municipal de Cáceres/MT

Nome dos Responsáveis:

Coordenadoria de Convênios e Programa Mais Cirurgias: Lenilton Carlos de Souza Campos

Gerência de Convênios: Wériks Ramos de Soza

Assistente Administrativo: Evelyn Vitória Parente Aires

Supervisora de Faturamento: Valdiene Soares de Souza

Prefeita Municipal: Antônia Eliene Liberato Dias.

Secretário Municipal de Saúde: Cláudio Henrique Donato Ni.

Cáceres-MT, 28 de abril de 2026.

Antônia Eliene Liberato Dias.
Prefeito Municipal de Cáceres

Cláudio Henrique Donatoni.
Secretário Municipal de Saúde